



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.134, DE 14 OUTUBRO DE 2021.

Altera data da realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XVII Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” de Nova Ramada.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XVII Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”, conforme solicitação da SMECDT,

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.652, de 12 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a data reservada ao Município para a realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XVII Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”, prevista para o dia 16 de outubro de 2021 através da Lei Municipal nº 1.652/2020 e Decreto Executivo nº 4.091/2021, **passando para o dia 23 de outubro de 2021.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.652, de 12 de novembro de 2020, e os demais dispositivos do Decreto Executivo nº 4.091, de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração